



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Journal Diário da Franca

22-8-2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2013

“Versando sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2011, e dá outras providências”.

GIOVANI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 183 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, fica mantido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o r. parecer de fls. 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 20 de agosto de 2013.

**GIOVANI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

(C.6201.1/A) 22/08